

# Estudo Técnico Preliminar 9/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: TOTEM DE AUTOATENDIMENTO

## 2. Descrição da necessidade

O setor de tributação do município de Xanxerê possui uma alta demanda de atendimento diariamente. As funções principais do setor são de exercer a arrecadação de tributos e outras rendas no município, orientar aos contribuintes da correta observância da legislação tributária e fiscalizar e controlar a aplicação da legislação tributária. Na grande parte dos atendimentos, são entregues diariamente alvarás, carnês de IPTU, certidões, entre outros documentos.

Já o CIGER é uma unidade pública responsável por serviços de ofertas de emprego, apoio ao microempreendedor, atendimento ao imigrante, Junta Comercial, Ponto de Atendimento da Receita Federal, Junta Militar, entre outros serviços.

Ocorre que, em virtude de os servidores estarem em atendimento, acabam se formando filas, essas muitas vezes não organizadas por atendimento ou por filas preferenciais, ocasionando problemas de insatisfação e atrasos.

A locação de um terminal de autoatendimento com dispensação de senha (totem) melhoraria a organização, eficiência e experiência dos usuários no atendimento, fornecendo um sistema automatizado de emissão de senhas que possibilite um fluxo mais ágil e menos confuso.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Administração e Finanças E Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Carlos Alberto Peretti e Daniel Strada

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Serviço de fornecimento, instalação e treinamento para equipe técnica, com equipamento de alta qualidade e design moderno, incluindo:

- Totem de piso all-in-one: Estrutura em aço com pintura metálica e gabinete elegante; 140 cm (altura) x 42 cm (largura) x 39 cm (profundidade) ou similar.  
Estrutura:

- O equipamento deverá ser fabricado em aço carbono, com pintura epóxi /eletrostática para garantir proteção contra corrosão.
- Não deverá possuir arestas, saliências ou quinas frontais que possam oferecer risco ao usuário.
- A estrutura deverá facilitar o acesso aos módulos internos para manutenção e abastecimento, por meio de portas com fechamento por chave de segurança.
- Deve contar com uma chave liga/desliga posicionada de forma a evitar acesso por usuários não autorizados.
- Deve possuir aberturas para ventilação forçada dos componentes eletrônicos, utilizando coolers.
- Não deve conter teclado ou TrackBall externos, sendo a tela touchscreen o único meio de operação pelo usuário.
- Deve possuir uma saída frontal para impressão de senhas.
- Contar com sapatas niveladoras para ajuste em diferentes superfícies.
- A estrutura deve garantir a segurança e estabilidade do equipamento.
- Deve permitir personalização de cor e adesivação para atender demandas específicas, sendo a personalização realizada pelo contratado e devidamente autorizada e aprovada conforme as diretrizes da marca do Município.
- Tela Touch Screen: Sensível ao toque, com no mínimo 17" polegadas;
- Impressora térmica fiscal: Equipamento com guilhotina e 100 bobinas de papel incluídas (igual ou superior: Impressora térmica integrada de alta velocidade de impressão (150 mm/s), para bobina de papel de até 58 mm de largura, com guilhotina para corte automático de papel).
- Computador integrado: Processador Intel Core i3 (ou superior), 4GB de RAM, SSD de 120GB, Windows 10 Pro;
- Sistema de gerenciamento sem mensalidade: Sistema para no mínimo 5 guichês (usuários), personalizado com duas opções de atendimento: preferencial e normal.
- Sistema de gerenciamento sem mensalidade: Sistema para no mínimo 5 salas (setor A, B,C,D e E, 2 usuários por sala A1,A2,B1,B2) personalizado com duas opções de atendimento: preferencial e normal.
- A contratada se obriga a efetuar a execução do objeto, conforme especificações, prazo e local constantes na proposta, no Edital, no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar;
- A contratada se obriga a manter, durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município de Xanxerê, imediatamente, qualquer alteração nas condições que deram ensejo à sua habilitação;
- A contratada se obriga a arcar com débitos fiscais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, seguros e de responsabilidade civil, bem como despesas com viagens, estada e permanência de pessoal decorrentes da contratação;
- A contratada deverá reparar, remover, corrigir, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- A contratada assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza

trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do contratante relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros;

- A contratada deverá observar todas as disposições contidas no Estudo Técnico Preliminar, neste Termo de Referência e no Edital;
- A contratada deverá respeitar todos os prazos descritos no Estudo Técnico Preliminar, neste Termo de Referência e no Edital;
- A contratada deverá manter seu cadastro atualizado junto ao município de Xanxerê, em especial o endereço eletrônico (e-mail), visto que todas as comunicações relativas à contratação serão encaminhadas por e-mail;
- A contratada se compromete a fornecer o treinamento necessário aos multiplicadores do serviço.
- A Contratada se compromete a realizar a manutenção preventiva de forma bimestral.
- A Contratada se compromete a realizar a manutenção corretiva em até 48 horas.
- A contratada se compromete a fornecer as bobinas em quantidade suficiente para o período de acordo com a média diária de atendimentos.
- A Contratada se compromete a oferecer todo suporte técnico necessário para a execução do serviço.

## 5. Levantamento de Mercado

Em conformidade com o Art. 5º do Decreto Municipal nº 7/2024, as pesquisas de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens foram:

I. A mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços em sistemas oficiais de governo;

II. contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços

III. Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;

IV. pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

A pesquisa foi feita no Sistema Banco de Preços, do Portal Compras.gov.br refletindo a similaridade dos materiais, quantitativos e preços. No entanto, foi encontrado apenas o valor para aquisição de um totem de senhas, não sendo esse o objeto da contratação.

Foram analisadas também contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar o preço praticado em outras entidades a fim de achar um preço que melhor atendesse às necessidades da

Administração. No entanto, não foram encontrados editais recentes para comparar valores.

Portanto, foi feito levantamento em mídias especializadas e realizada cotação com 3 fornecedores, esses aptos para fornecer o material com a descrição solicitada. Sendo esse parâmetro utilizado para elaboração da pesquisa de preços.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução para eventual aquisição dos totens, que são usados para as atividades administrativas, se dará através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preços, com validade de 48 meses.

O objeto em questão refere-se a um serviço contínuo, ou seja, um serviço cuja prestação ocorre de forma ininterrupta ou recorrente, atendendo a uma necessidade constante. Esse tipo de serviço, ao ser contratado com um prazo de vigência maior, apresenta uma série de vantagens estratégicas, dentre as quais se destaca a economia de escala.

Na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) é permitido que serviços contínuos sejam prorrogados por até 60 meses, com possibilidade de extensão adicional de 12 meses, desde que devidamente justificado.

Portanto, um contrato de maior vigência para serviços contínuos, quando bem estruturado e gerido, é uma estratégia eficiente que não só promove economia de escala, mas também garante a continuidade e qualidade da prestação do serviço.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

DESCRIÇÃO	QTD	JAYE TECNOLOGIA	VISION ATENDIMENTO	LOCARTI TECNOLOGIA	SEAT	MÉDIA	TOTAL MENSAL PARA 2 UNIDADES	TOTAL PARA 48 MESES PARA 2 UNIDADES
Locação de totens (senhas/fila de espera) de piso all-in-one. Design moderno e robusto, adequado para ambientes de alto fluxo, tela sensível ao toque de alta resolução, sistema integrado que permita listar funcionalidades desejadas, como acesso à internet, exibição de conteúdo multimídia, interatividade com usuários, etc.].no mínimo duas conexões. Suporte técnico e manutenção durante o período de locação.	2	R\$ 650,00	R\$ 495,00	R\$380,00	R\$ 1.081,01	R\$ 651,50	R\$ 1.303,00	R\$ 62.544,00

Os equipamentos deverão atender às especificações contidas no ETP e termo de referência.								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 62.544,00

R\$ 1.303,00 (um mil e trezentos e três reais) mensais e a estimativa para 48 meses é de R\$ 62.544,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O não parcelamento da aquisição permitirá a padronização dos equipamentos disponibilizados e possibilitará, dentre outros, os seguintes benefícios:

- Gerenciamento mais eficiente dos softwares, sistemas operacionais e drives disponibilizados para os equipamentos;
- Melhor gestão dos ativos do parque de informática;
- Maior facilidade logística e operacional, representando menor custo administrativo para a manutenção das soluções contratadas, tanto nas fases contratuais como nos períodos de pós-venda, em função da possibilidade de aproveitamento de peças entre os equipamentos, após o término da garantia;
- Maior efetividade, controle, eficácia e economicidade nos procedimentos de gestão e fiscalização contratual.

Nesse sentido, o parcelamento do total da quantidade de equipamen

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O item faz parte do PAC do ano de 2025.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A Contratação visa a redução do tempo médio de espera no atendimento, aumento da satisfação dos utilizadores e melhor organização e controle no fluxo de pessoas.

### 13. Providências a serem Adotadas

Não há providências especiais a serem adotadas para a contratação.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se verificam impactos ambientais decorrentes da contratação.

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme informações apresentadas neste estudo técnico preliminar, a equipe de planejamento não vislumbra fatores que inviabilizam a contratação.

### 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**LUIZA BABINSKI SETE**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 20/01/2025 às 13:52:33.*

**MARCIA APARECIDA GALVAGNI**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 20/01/2025 às 13:55:27.*

**ARLETE TEREZINHA HERTTAL**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 20/01/2025 às 14:34:29.*